



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
(art. 75, I e II da Lei 14.133/2021)

**REQUISIÇÃO:** 11/2024

**PROCESSO:** 113 /2024

**DISPENSA POR LIMITE:** 03/2024

Exclusivo para participação de microempresa ou empresas de pequeno porte

Ampla participação

O Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado, bem como manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Os interessados deverão apresentar **proposta e documentos de habilitação** até o horário indicado abaixo através de formulário de proposta (Anexo I) a ser endereçado para o e-mail: **compras@ssprev.sp.gov.br**

O Valor Estimado da Contratação é de **R\$ 2.391,66** (dois mil, trezentos e noventa e 1 reais e sessenta e seis centavos)

**1. OBJETO:**

1.1. Aquisição de **MATERIAIS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS.**

**2. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:**

2.1. Data limite para apresentação das propostas é 30/07/2024, às 17:00h.

**3. PROPOSTA**

3.1. O fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, admitindo-se a assinatura eletrônica padrão IPC-Brasil observando o formulário da proposta (anexo I).

**4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

4.1. Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- a) contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), especialmente quando o proponente possuir domicílio ou sede no município de São Sebastião;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho e
- f) prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

**5. CONTRATAÇÃO**

5.1. Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho



ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste aviso.

5.2. O aceite da nota de empenho ou autorização de fornecimento, emitida ao fornecedor, implica no reconhecimento de que referido documento está substituindo o contrato, o contratado se vincula à sua proposta às previsões contidas no Aviso de Contratação e anexos e o contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 a 138 da Lei 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma lei.

5.3. As condições de habilitação deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato, inclusive para fins de pagamento.

5.4. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração, pelo prazo máximo de 3 (três) anos e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.5. Quando do atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo das demais sanções dispostas no *caput* do art. 156 da Lei 14.133/2021, sujeitando a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

- a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";
- c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso 5.6, cumulativamente a este.

5.6. Quando da inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, ou outras infrações arroladas no art. 155 da Lei 14.133/2021, conforme o caso:

- a) aplicação de multa correspondente a 30% (trinta por cento por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado; ou
- b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.7. Quando o adjudicatário recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração:

- a) multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,
- b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo I).

6.2. Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor NÃO poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



6.3. A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

6.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião, 23 de julho de 2024

**DANIEL CÉSAR AUGUSTO**  
**PRESIDENTE**  
**SÃO SEBASTIÃO PREV**



**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE PROPOSTA**

**DADOS DO FORNECEDOR:**

Nome da empresa	
Município	
CNPJ	
Email	
Telefone/celular:	

**DADOS DO REPRESENTANTE COMERCIAL**

Nome	
CPF	
RG	
CARGO NA EMPRESA	

Lote	Item	Und.	Item/Descrição	quantia	Valor Unitário	Valor Total
Valor 1	1	UND	PAPEL TOALHA, GROFADO, BRANCO, FOLHA SIMPLES, GRAMATURA 34 A 36g, EM PACOTE, MEDINDO 20X21 CM, REICLADO, IMPUREZAS - MAXIMO DE 15MM2/M2, CONFORME NORMA ATAPPI T437 OM - 90,	120,0		



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



			EMBALAGEM CONTENDO 04 UNIDADES DE 250 FOLHAS			
1	2	UND	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, NEUTRO, MACIO, DE BOA QUALIDADE, COMPOSTO DE 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, ALVURA APROXIMADA DE 100%, FOLHA DUPLA COM GRAMATURA MÉDIA DE 18 A 20 G/M <sup>2</sup> , PICOTADO, GOFRADO - ROLO DE 30 METROS	192,0		
1	3	UND	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO. ASPECTO PEROLADO. CREMOSO. GLICERINADO. PH NEUTRO. HIPOALERGENICO.COM AGENTES HIDRATANTE E EMOLIENTES, COM TRICLOSAN 0,3%. FRAGRANCIA: ERVA DOCE. COM REGISTRO NA ANVISA.	2,0		
1	4	UNI	PASTILHA, PEDRA SANITÁRIA COM FRAGRANCIA, BACTERIOSTÁTICA, 25G, COM SUPORTE.	200,0		
1	5	UND	ALCOOL GEL. GEL ANTISSEPTICO. PARA MAOS. CONCENTRACAO DE 70%. COM HIDRATANTES E EMOLIENTES PARA HIDRATAÇÃO DA PELE. APROVADO PELA ANVISA. FORMA DE APRESENTACAO: GALAO CONTENDO 5 LITROS	2,0		
	6	UND	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA-FACE, SENDO UMA FACE ABRASIVA (FIBRAÇO) E OUTRA MACIA (ESPUMA), MEDINDO 110 X 75 X 20 MM. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: CNPJ DA EMPRESA, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO.	40		
	7	UND	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDO; COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; FRASCO COM 500 ML, DENSIDADE MÍNIMA DE 490G/500ML. DEVE CONSTAR NO RÓTULO: Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO. DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NO FRASCO. VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES.	48		
2	1	UND	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 180 ML. COR BRANCA, ATOXICO; O COPO DEVE OFERECER DESEMPENHO DE RESISTENCIA MÍNIMA PARA BEBIDA QUENTE E FRIA E DE COMPRESSAO LATERAL. ATENDER	25,0		



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



			CONFORMIDADE COM ANBR 14865. PACOTE COM 100 UNIDADES		
2	2	UND	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 50 ML. COR BRANCA, ATOXICO; O COPO DEVE OFERECER DESEMPENHO DE RESISTENCIA MÍNIMA PARA BEBIDA QUENTE E DE COMPRESSAO LATERAL. ATENDER CONFORMIDADE COM ANBR 14865, PACOTE/MANGA COM 100 UNIDADES	25,0	
<b>TOTAL</b>					

**1.1. Local de Entrega**

Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, 48 – Centro – São Sebastião/SP – CEP 11.608-611;

**1.2. Prazo de Entrega**

O prazo de entrega do bem é de até 15 dias, contados do(a) emissão da Autorização de Fornecimento, em remessa única

**2. PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias contados a partir da data da entrega respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo ordenador de despesa.

**3. Responsabilidade Pós-Recebimento**

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**4. DA GARANTIA**

A garantia dos objetos adquiridos deverá ser de no mínimo de 12 meses.

**DECLARO**, sob as penas da lei que: a) Sou o representante legal da empresa proponente;

b) A empresa proponente estando atualmente enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte não havendo qualquer impedimento a aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 14.133/2021;

c) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data da apresentação desta proposta;

d) Li o Termo de Referência/descriptivo e o Aviso da Dispensa de Licitação e estou ciente das condições e prazo



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



para entrega ou prestação dos serviços e, também, das implicações no caso de não assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou inadimplência;

e) Caso seja a classificada como melhor oferta, tenho condições de apresentar no prazo consignado os documentos exigidos para habilitação;

f) O(s) preço(s) indicado(s) contempla(m) todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, lucro etc.

. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL